

valor de R\$ 864,00 ( oitocentos e sessenta e quatro reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 186/2019**

**DGPC/OD/DRF DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/67377, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao Estado do MARANHÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18 a 21/2/19;

1 . IPC - DENILSON DE SOUZA CALDAS - MAT:5841259

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (

três ) diária(s) do grupo C, no valor de R\$ 864,00 ( oitocentos e sessenta e quatro reais ), para

atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 187/2019**

**DGPC/OD/DRF DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/49486, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de PONTA DE PEDRAS, a fim de realizar DILIGENCIA

POLICIAL, no período de 22 a 25/2/19;

1 . EPC - IVO SOUSA PORTELA - MAT:5940359

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (

três ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 ( quatrocentos e cinco reais ), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 188/2019**

**DGPC/OD/DRF DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/68268, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 20 a 22/2/19;

1 . DPC - RAYRTON CARNEIRO SANTOS - MAT:57233485

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (

duas ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 ( duzentos e setenta reais ), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 189/2019**

**DGPC/OD/DRF DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/50753, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de CANAÃ DOS CARAJÁS, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 20 a 22/2/19;

1 . IPC - SERGIO DE SOUSA LAGO - MAT:3242846

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (

duas ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 ( duzentos e setenta reais ), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 190/2019**

**DGPC/OD/DRF DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/56936, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a fim de realizar DILIGENCIA

POLICIAL, no período de 19 a 22/2/19;

1 . EPC - EVERTON SAVIO DE MORAIS OLIVEIRA - MAT:5940319

2 . IPC - LUCIO FABIO VIEIRA DA SILVA - MAT:5940227

3 . IPC - VICTOR DO VALLE REHEM - MAT:5940240

4 . IPC - WESLEN BARRETO DE MELO - MAT:5940103

5 . DPC - ANTONIO MORORO JUNIOR - MAT:5940429

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (

três ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 ( quatrocentos e cinco reais ), perfazendo um

total de R\$ 2.025,00 ( dois mil e vinte e cinco reais ), para atender despesas adicionais

decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 191/2019**

**DGPC/OD/DRF DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/50753, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de CANAÃ DOS CARAJÁS, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no

período de 19 a 23/2/19;

1 . DPC - BRUNO FERNANDES DE LIMA - MAT:57233550

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (

quatro ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 ( quinhentos e quarenta reais ), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 407645**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 31/2019**

**GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/01/2019**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 201/17-GAB/CGPC de 23/08/17, que apurou a conduta do servidor, E.D.B., mat. nº 5399114, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, ao servidor E.D.B., mat. nº 5399114, por ter infringido o disposto no artigo 74, inciso XXXVI e XLIII, ambos da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 32/2019**

**GAB/CGPC/DIVERSOS DE 07/02/2019**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 8/17-GAB/CGPC de 10/01/17, que apurou a conduta do servidor, W.J.P.L., mat. nº 8400778, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA Nº 243/18-GAB/CGPC/DIVERSOS de 06/06/18, incluindo o nome do servidor R.N.O.L., mat. nº 54191334, como sindicado nos autos em tela;

CONSIDERANDO: a ausência de comprovação de conduta irregular por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 8/17-GAB/CGPC, de 10/01/17, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNA PAOLUCCI TARALLO

Coordenadora do Interior, em exercício

**PORTARIA Nº 33/2019**

**GAB/CGPC/DIVERSOS DE 07/02/2019**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 125/18-GAB/CGPC de 16/05/18, que apurou a conduta do servidor, E.P.S., mat. nº 57199822, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: restar claro nos autos a incidência de transgressão disciplinar por parte do servidor.

RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, ao servidor E.P.S., mat. nº 57199822, por infringência ao disposto no artigo 74, inciso XIX da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNA PAOLUCCI TARALLO

Coordenadora do Interior, em exercício

**PORTARIA Nº 34/2019**

**GAB/CGPC/DIVERSOS DE 07/02/2019**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 276 /18-GAB/CGPC de 19/09/18, que apurou a conduta dos servidores, J.M.C., mat. nº 5620180, e M.A.B.C., mat. nº 5623162, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: restar claro nos autos a incidência de transgressão disciplinar por parte dos servidores.

RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, aos servidores J.M.C., mat. nº 5620180 e M.A.B.C., mat. nº 5623162, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III e transgressão disciplinar conforme disposto no artigo 74, incisos VII e XVII, ambos da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNA PAOLUCCI TARALLO

Coordenadora do Interior, em exercício

**PORTARIA Nº 35/2019**

**GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/02/2019**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 17/18-GAB/CGPC de 18/01/18, que apurou a conduta do servidor, A.C.S.P.C., mat. nº 57210803, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora;

RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, a servidora A.C.S.P.C., mat. nº 57210803, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III e transgressão disciplinar conforme disposto no artigo 74, incisos VII e XVII, ambos da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNA PAOLUCCI TARALLO

Coordenadora do Interior, em exercício